



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



LUCIANA COSTA DA SILVA RODRIGUES

IMPACTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

PATO BRANCO

2014

LUCIANA COSTA DA SILVA RODRIGUES



**IMPACTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus* Pato Branco.

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA Orientador(a): Prof. Dr. Eliandro Schivirck

PATO BRANCO

2014



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Gestão Pública



TERMO DE APROVAÇÃO

Impacto das condicionalidades de saúde e educação no Índice de Gestão
Descentralizada - IGD

Por

Luciana Costa da Silva Rodrigues

Esta monografia foi apresentada às 21h do dia 24 de outubro de 2014 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Pato Branco. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho Aprovado.

Prof. Dr. Eliandro Schvirck
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco
(orientador)

Prof. Dr. Neimar Follmann
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Prof M.Sc. Herus Pontes
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Dedico ao João Vitor, meu filho, com amor, admiração, e gratidão por sua compreensão, carinho, presença e incansável apoio ao longo do período de elaboração deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

Ao meu filho, por me incentivar a concluir este curso de pós-graduação e me apoiar em todas as minhas decisões.

Ao meu orientador professor Eliandro Schivirck, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Gestão Pública, professores da UTFPR, *Campus Pato Branco*.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“Feliz aquele que transfere o que sabe
e aprende o que ensina!”.
(Cora Coralina)

RESUMO

Rodrigues, Luciana Costa da Silva. Impacto das condicionalidades de educação e saúde no Índice de Gestão Descentralizada - IGD. 2014. 59 Folhas. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

Este trabalho teve como temática o Índice de Gestão Descentralizada no Programa Bolsa Família, com o objetivo de verificar o impacto das condicionalidades de educação e saúde no Índice de Gestão Descentralizada- IGD, no município de Paranaíba. Foram analisados os condicionantes do Programa referente à educação e saúde e obtidos os resultados quanto ao impacto sobre o IGD para o município de Paranaíba. O descumprimento das condicionalidades pode vir a afetar diretamente o valor repassado ao município, para manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, trazendo dificuldades quanto ao atendimento das famílias beneficiárias.

Palavras-chave: Programa, Município e Beneficiárias.

ABSTRACT

Rodrigues, Luciana da Silva Costa. Impact of education and health conditionalities in Decentralized Management Index - DMI. 2014 59 sheets. Monograph (Specialization in Public Management). Federal Technological University of Paraná, Pato Branco, 2014.

This work had as its theme the Decentralized Management Index in the family scholarship Program, aiming to verify the impact of education and health conditionalities in the Decentralized Management Index - DMI in the municipality from Paranaíba. The constraints of the program were analyzed covering education and health and the obtained results about the impact on the IGD to the municipality from Paranaíba. The failure of conditionality can come to directly affect the amount distributed to the municipality for maintenance of the Bolsa Família Program and Single Registry, bringing difficulties regarding the care of the beneficiary families.

Keywords: Program, Municipality and Beneficiaries.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 – Beneficiários do Programa Bolsa Família ligados à Educação, referente ao mês de Novembro de 2013.....	43
Gráfico 2 – Beneficiários do Programa Bolsa Família ligados à saúde, referente ao mês de Dezembro de 2013.....	44
Gráfico 3 – Alunos inscritos no Programa Bolsa Família, referente aos meses de Abril e Maio de 2014.....	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Benefícios do Programa Bolsa Família.....	29
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	21
1.1 JUSTIFICATIVA.....	22
1.2 OBJETIVO GERAL.....	22
1.2.1 Objetivos Específicos.....	22
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	24
2.2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	25
2.2.1 Condicionalidades do Programa Bolsa Família.....	26
2.2.2 Gestão das Condicionalidades	28
2.2.3 Benefícios	28
2.3 GESTÃO DESCENTRALIZADA.....	30
2.3.1 Gestão Federal.....	32
2.3.2 Gestão Estadual.....	34
2.3.3 Gestão Municipal.....	34
2.4 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD	35
2.4.1 Gestão Descentralizada Municipal – IGD – M.....	36
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	40
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO.....	40
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA.....	41
3.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS	41
3.4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	41
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	43
5 CONCLUSÃO.....	47
REFERÊNCIAS.....	49
APÊNDICE.....	52
ANEXO.....	54

1 INTRODUÇÃO

Pensar a pobreza e a exclusão social como fenômenos multidimensionais significa criar projetos e programas interdisciplinares que articulem iniciativas nas áreas da saúde, trabalho, educação e cultura. Implica também criar estratégias que combinem práticas compensatórias, mas imediatas, com políticas estruturais, de longo prazo (Goldstein,2007).

O Programa Bolsa Família procura reduzir a pobreza e as desigualdades existentes por meio da transferência de recursos monetários para as famílias que vivem em estado de extrema pobreza. No que se refere ao lado da demanda, o objetivo do Bolsa Família é conferir às camadas mais pobres da população uma capacidade de consumir em bases regulares.

Além disso, o programa se propõe a combater a transmissão de pobreza entre gerações, pela imposição de condicionalidades de educação e saúde aos seus beneficiários como requisito obrigatório para a obtenção de recursos por parte dos beneficiários, tais como frequência escolar, vacinação e realização de exames pré-natal.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, as condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro lado, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Mas, que impacto causa o não cumprimento das principais condicionalidades do Programa Bolsa Família no Índice de Gestão Descentralizada - IGD, no município de Paranaíba?

Para responder a esta questão, realizou-se uma pesquisa quantitativa baseada no Relatório de Informação Social, RI Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Paranaíba realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome e através de questionário aplicado à Coordenadora Municipal do Bolsa Família na Educação, da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba,

sobre a frequência Escolar dos alunos cadastrados no programa, os quais tiveram seus dados analisados, chegando assim à conclusão desejada para este trabalho.

O trabalho está dividido em cinco seções. Após a Introdução é apresentado o Referencial Teórico, os Procedimentos Metodológicos, Análise dos Resultados, finalizando com a conclusão do estudo.

1.1 JUSTIFICATIVA

O objetivo deste trabalho de conclusão de curso, foi descobrir, através da análise do monitoramento das condicionalidades educacionais e de saúde impostas aos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Paranaíba, sob a perspectiva do Índice de Gestão Descentralizada - IGD, qual o impacto das condicionalidades de educação e saúde em relação aos recursos recebidos pelo município para manutenção do programa, verificando se estão sendo plenamente atendidas pelos beneficiários e o que o município está fazendo para que elas sejam cumpridas. Tais informações propiciaram um conhecimento sobre os pontos fortes e fracos no desempenho da Gestão Pública do Programa.

1.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é verificar o impacto das condicionalidades de educação e saúde no Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

1.2.1 Objetivos Específicos

- Levantar informações sobre o Índice de Gestão Descentralizada – IGD;
- Identificar os compromissos assumidos pelos estados e municípios na adesão ao programa bolsa família;

- Levantar informações sobre incentivos financeiros à boa gestão local do programa;
- Mostrar as condicionalidades impostas aos beneficiários do Programa Bolsa Família e
- Realizar análise das condicionalidades de educação e saúde no IGD do município de Paranaíba, verificando a possibilidade de melhorar os recursos recebidos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico permite verificar o estado do problema a ser pesquisado, sob o aspecto teórico e de outros estudos e pesquisas já realizados (LAKATOS, 2003).

Possibilita fundamentar, dar consistência a todo o estudo. Tem a função de nortear a pesquisa, apresentando um embasamento da literatura já publicada sobre o mesmo tema, demonstrando que o(a) pesquisador(a) tem conhecimento suficiente em relação a pesquisas relacionadas e a tradições teóricas que apoiam e cercam o estudo.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

As Políticas Públicas estabelecem metas e encaminham soluções para resolver problemas sociais nas mais diversas áreas, como educação, saúde, assistência social, habitação, lazer, transporte, segurança e meio ambiente (Guia do Estudante, 2014).

As Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos nacionais, estaduais ou municipais traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. Essas ações são aquelas que os governantes ou os tomadores de decisões entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade (Políticas Públicas, 2008).

As demandas da sociedade são apresentadas aos dirigentes públicos por meio de grupos organizados, no que se denomina de Sociedade Civil Organizada, a qual inclui, sindicatos, entidades de representação empresarial, associação de moradores, associações patronais e ONGs em geral.

As sociedades contemporâneas se caracterizam por sua diversidade, tanto em termos de idade, religião, etnia, língua, renda, profissão, como de ideias, valores, interesses e aspirações.

Tendo em vista que os recursos para atender as demandas da sociedade são limitados, os indivíduos que tem os mesmos objetivos, procuram se unir, formando grupos na busca de aumentar as possibilidades de serem atendidos em suas necessidades.

As Políticas Públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender seus interesses. Esses interesses podem ser específicos como a construção de uma estrada ou gerais como demandas por melhores condições de saúde.

A formação de grupos e setores da sociedade fazendo suas reivindicações e demandas, não significa que serão atendidos. É necessário que as reivindicações sejam reconhecidas e ganhem força ao ponto de chamar a atenção das autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Entretanto, quem efetivamente coloca as propostas das Políticas Públicas em prática é o Poder Executivo. Dessa forma, cabe aos servidores públicos oferecer as informações necessárias ao processo de tomada de decisão dos políticos, bem como operacionalizar as Políticas Públicas definidas.

Assim, o funcionalismo público compõe um elemento essencial para o bom desempenho das diretrizes adotadas pelo governo.

2.2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda, talvez um dos mais amplos do mundo, que beneficia famílias em situação de pobreza, com renda mensal por pessoa R\$ 77,01 a R\$ 154,00, e extrema pobreza com renda mensal por pessoa de até R\$77,00. Ele possui vários tipos de benefícios, utilizados para compor a parcela mensal que os beneficiários recebem. Associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos básicos de saúde, alimentação, educação e assistência social.

O modelo dos sistemas de políticas públicas, adotado com variações pelas políticas de saúde, educação e assistência social, orienta-se pela

descentralização e implica repasses federais para financiamento da implementação subnacional, com cofinanciamento, repasses fundo a fundo e criação de espaços de deliberação intergovernamental, participação e controle social (FRANZESE, 2010).

É uma das medidas da estratégia Fome Zero, que é coordenada pela Presidência da República e envolve ações de diversos outros Ministérios, tais como o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Justiça, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, além do Ministério da Fazenda.

No âmbito do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome, o Fome Zero é implementado, entre outras ações, através do Bolsa Família. Amparado na Lei n. 10.836, de janeiro de 2004 e no Decreto n. 5.209, de setembro de 2004.

A criação do programa se deu pela unificação de diversas bolsas e auxílios que haviam sido criados no governo Fernando Henrique Cardoso e no início do governo Lula, como: Bolsa-Escola, administrado pelo Ministério da Educação; Bolsa Alimentação, administrado pelo Ministério da Saúde; o Auxílio-Gás, vinculado ao Ministério das Minas e Energia; e o Cartão Alimentação, já sob a coordenação do Programa de Segurança Alimentar Fome Zero.

2.2.1 Condicionalidades do Programa Bolsa Família

A partir de 2009, pelo Decreto n. 6.917, o pagamento dos benefícios do Programa Bolsa Família, às famílias que se enquadravam nos critérios de renda, impôs algumas condições chamadas de condicionalidades do programa.

As Condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. De um lado, as famílias assumem e

cumprem esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Do outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

A família tem de se comprometer em manter as crianças e adolescentes, em idade escolar, frequentando a escola; a cumprir a vacinação das crianças entre 0 e 6 anos; e a cumprir a agenda pré e pós-natal das gestantes e mães em amamentação(SANTOS, 2009).

Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.

Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

Na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

Cabe ao poder público fazer o acompanhamento gerencial para identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. Nesse caso, são implementadas ações de acompanhamento das famílias em descumprimento, consideradas em situação de maior vulnerabilidade social.

A família que tiver dificuldades no cumprimento das condicionalidades deve, além de buscar orientações com o gestor municipal do Bolsa Família, procurar o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social ou a equipe de assistência social do município. O objetivo é auxiliar a família a superar as dificuldades enfrentadas.

Esgotadas as chances de reverter o descumprimento das condicionalidades, a família pode ter o benefício do Bolsa Família bloqueado, suspenso ou até mesmo cancelado.

2.2.2 Gestão de Condicionalidades

Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS fazer o acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família de forma articulada com os Ministérios da Educação e da Saúde. Nos municípios, o acompanhamento deve ser feito intersetorialmente entre as áreas de saúde, educação e assistência social.

O acompanhamento das condicionalidades tem o objetivo de monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias, como determina a legislação do programa; responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços e pela busca ativa das famílias mais vulneráveis; identificar, nos casos de não cumprimento, as famílias em situação de maior vulnerabilidade e orientar ações do poder público para o acompanhamento dessas famílias.

Esse acompanhamento acontece de acordo com calendários previamente acordados pelas áreas envolvidas. Os calendários definem os períodos em que os municípios devem realizar o acompanhamento das famílias e os registros das informações relativas a cada condicionalidade. Todas as informações devem constar em seus respectivos sistemas informatizados.

2.2.3 Benefícios

Os benefícios do Programa Bolsa Família são baseados no perfil da família registrado no Cadastro Único. Entre as informações consideradas, estão: a renda mensal por pessoa, o número de integrantes, o total de crianças e adolescentes de até 17 anos, além da existência de gestantes.

A regulamentação do Programa estabelece:

Tipo do Benefício	Beneficiário	Valor
Básico	Famílias com renda mensal por pessoa menor de R\$ 77,00	R\$ 77,00
Variável de 0 a 15 anos	Famílias com adolescentes de 0 a 15 anos de idade	R\$ 35,00
Variável à Gestante	Famílias que tenham gestante em sua composição	R\$ 35,00
Variável Nutriz	Famílias que tenham crianças de 0 a 6 meses	R\$ 35,00
Variável Vinculado ao Adolescente	Famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos	R\$ 42,00
Para superação da extrema pobreza	Famílias que continuem em situação de extrema pobreza, com renda mensal por pessoa de R\$ 77,00, mesmo após o recebimento de outros benefícios.	Calculado caso a caso.

Quadro 1 – Benefícios do Programa Bolsa Família

Fonte: MDS. (Programa Bolsa Família, 2014).

Os valores recebidos pelas famílias do PBF podem variar e o Cadastro Único é um banco de dados mais amplo e que dá acesso a outros programas e políticas sociais do Governo Federal, não apenas ao Programa Bolsa Família. Assim, nem todas as famílias cadastradas são beneficiárias do Bolsa Família.

O Bolsa Família é concedido conforme disponibilidade de recursos do Orçamento. Sua concessão não é garantida por lei a qualquer pessoa em estado de pobreza, fome e desnutrição. Não podendo recorrer à justiça para obtê-lo todos os que necessitem.

Para Zimmermann (2005) da forma como está regulamentado, o Bolsa Família é pago apenas àqueles que o Ministério seleciona entre os mais necessitados, do total daqueles que o pleiteiam. Além disso, por não ser uma política de Estado, mas de Governo, ele pode ser cancelado a qualquer momento, desde que não seja mais visto como prioridade governamental.

Segundo LAVINAS, 2007, “Embora pretendam buscar um compromisso das famílias com a redução Intergeracional da pobreza, as condições relativas à Saúde e Educação nem sempre podem ser cumpridas, não por displicência dos beneficiários, mas pela falta de investimentos dos próprios governos federal, estadual e municipal, que nem sempre oferecem com adequação os serviços públicos de saúde e educação.”

Ainda, de acordo com Zimmermann (2005), críticas ao próprio valor do benefício, que não chega à cifra apurada pelo DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, relativa ao custo de uma Cesta Básica, – ou seja, um conjunto de alimentos de consumo essencial para um trabalhador.

2.3 GESTÃO DESCENTRALIZADA

Devido à necessidade de repassar deveres e obrigações de níveis superiores de governo para os níveis inferiores, tem se buscado alternativas para a modernização da gestão pública, que tem sido altamente influenciada pelas ideias de participação e descentralização.

Para Souza (2007) o processo de descentralização tem sido conhecido como uma das formas para melhorar a eficiência alocativa do setor público, pois aproxima a gestão pública dos cidadãos, concorrendo para o incremento da democracia, da cidadania, da responsabilidade social, do atendimento às necessidades da população, bem como contribui para introduzir concorrência na provisão de serviços públicos locais, com significativo impacto sobre a gestão pública.

A provisão ou gestão dos serviços ou da política pública deixou de ser atribuição exclusiva do Estado. Inovações políticas desenvolvidas no âmbito local vêm alcançando a promoção de ações integradas, o estabelecimento de vínculos de parcerias com outros níveis de governo e com governos de outros municípios, a criação de novas formas de articulação entre Estado, sociedade civil e mercado, incluindo novos atores na formulação e execução das políticas públicas e o compartilhamento da responsabilidade pela provisão ou gestão dos serviços ou da política pública (Farah, 2001).

Assim, o que se observa é uma redistribuição das responsabilidades referentes às ações e serviços entre os vários níveis de governo, resultado de uma redefinição das atribuições e com a municipalização, aumentando, assim, as tarefas dos municípios em várias áreas como a saúde e a educação. A municipalização permitiu a cada município conhecer seus problemas e agir de acordo com as suas necessidades, responsabilizando-se pela gestão dos serviços básicos.

Desde a criação Programa Bolsa Família, em 2003, até 2005, sua gestão era realizada pela SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. A partir de 2005, o MDS promoveu a descentralização da Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família, permitindo aos gestores municipais do programa administrar, em seu próprio município, a transferência de renda às famílias beneficiadas pelo programa.

Dessa forma, a gestão do Programa Bolsa Família é descentralizada e compartilhada por União, Estados, Distrito Federal e municípios. Os três entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04 (MDS, 2011a). Com essa ação os municípios ganharam maiores responsabilidades, assim como passaram a lograr recursos humanos e técnicos qualificados para o novo esboço de atividades na gestão do programa.

O Bolsa Família Informa (2008), diz que o gestor municipal do Programa Bolsa Família tem como principais funções: assumir a interlocução política entre a prefeitura, o MDS e o Estado para a efetivação do Bolsa Família e do Cadastro Único; coordenar a relação entre as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde para o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e a verificação das condicionalidades; coordenar a execução dos recursos transferidos pelo governo federal para o Programa Bolsa Família nos municípios; coordenar a interlocução com outras secretarias e órgãos vinculados ao próprio governo municipal, estadual e federal e, ainda, com entidades não governamentais.

Com a transferência da administração para os gestores municipais, ocorreu o processo de descentralização das decisões e da delegação das funções, criando, portanto, o IGD, para apoiar e estimular os municípios a investir na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família (PBF), avaliando a gestão municipal e oferecendo apoio financeiro aos municípios com bom desempenho. Para Mosher (1968, apud Campos, 1990, p. 33), “quem falha no cumprimento de diretrizes legítimas é considerado irresponsável e está sujeito a penalidades”.

Segundo Trosa (2001, p. 264), uma visão moderna de responsabilidade torna-se necessária, uma vez que esta não pode ter como base a ameaça e a sanção, mas deve transmitir um sentimento interiorizado que “cada um faz parte da solução e não apenas do problema”.

O desafio é articular os diversos agentes políticos em torno da promoção e inclusão social das famílias beneficiárias. Para isso, deve ser estabelecido um modelo de gestão compartilhada, com competências específicas para cada um dos entes federados.

O MDS tem um instrumento que mede a qualidade de gestão do Bolsa Família em níveis estadual e municipal. Trata-se do IGD – Índice de Gestão Descentralizada. Esse índice avalia a eficiência na gestão do Programa, e as informações são utilizadas pelo MDS para o repasse de recursos para aperfeiçoar as ações de gestão dos estados e dos municípios.

Buscando o aprimoramento dos processos desta gestão descentralizada, o Ministério desenvolveu o Plano de Acompanhamento da Qualidade da Gestão Municipal. Mediante os resultados no IGD, alguns municípios são selecionados para receber visita técnica multidisciplinar do MDS, com acompanhamento da respectiva coordenação estadual.

O objetivo é construir um amplo diagnóstico sobre a gestão municipal e propor providências a serem tomadas para resolver os problemas detectados.

Esses instrumentos podem ser utilizados por todos os municípios que buscam soluções para problemas de gestão semelhantes. Quando bem executadas, essas ações ajudam a melhorar a qualidade da gestão, proporcionando mais recursos do IGD para serem reaplicados pelo município nos processos de gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único.

2.3.1 Gestão Federal

O MDS é responsável pela gestão e operacionalização do Bolsa Família e do Cadastro Único. Dentre as competências do Ministério estão a articulação junto aos gestores estaduais, do Distrito Federal e municipais para a implementação do Bolsa Família e do Cadastro Único, além de seu acompanhamento e fiscalização.

Outras ações e programas desenvolvidos pelo MDS também são articulados ao Bolsa Família. Na Assistência Social, há integração com o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o PAIF - Programa de Acompanhamento Integral das Famílias. Há também o atendimento às famílias beneficiárias pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Na Segurança Alimentar e Nutricional, tanto as ações que facilitam o acesso das famílias a alimentos quanto as que propiciam desenvolvimento local têm interface com o Bolsa Família, como a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e ações de Acesso à Água.

Com o Brasil Sem Miséria, o MDS articula e mobiliza os esforços do governo federal, estados e municípios para a superação da extrema pobreza.

Ações de avaliação e monitoramento, bem como a construção de parcerias com governos e entidades da sociedade civil são de responsabilidade da Avaliação e Gestão da Informação. O objetivo é potencializar a implementação e os resultados do Bolsa Família.

Além da necessária articulação interna, o desempenho da gestão federal do Bolsa Família e Cadastro Único resultou na parceria do MDS com outros Ministérios, especialmente o da Educação (MEC) (Portaria nº 3.789/04) e o da Saúde (MS) (Portaria nº 2.509/04), que pode ser vista na gestão das condicionalidades.

O MDS tem ainda a responsabilidade da gestão do contrato de prestação de serviços com a Caixa Econômica Federal, que é o agente operador do Bolsa Família, executando operacionalmente o Cadastro Único e ações de transferência direta de renda do Governo Federal. A Caixa é responsável pela geração da folha e pelo pagamento dos benefícios, interagindo de forma direta com os municípios, prestando suporte aos gestores municipais e às famílias beneficiárias.

Além disso, cabe à Caixa processar as informações cadastrais enviadas pelos municípios, atribuindo um Número de Identificação Social (NIS) a cada pessoa cadastrada; organizar e operar o pagamento às famílias; emitir e entregar o cartão magnético e divulgar o calendário de pagamentos e cadastrar a senha do cartão magnético da família beneficiária.

2.3.2 Gestão Estadual

Os estados possuem um papel fundamental na gestão do Bolsa família, apoiando os municípios para a implementação do Programa. Além disso, implementam programas complementares para as famílias beneficiárias, focando nas atividades de geração de trabalho e renda e de apoio às atividades produtivas.

É responsabilidade dos estados informar aos municípios sobre a utilização do Cadastro Único, bem como promover a capacitação dos municípios e fornecer infraestrutura para a transmissão de dados aos municípios.

O apoio ao acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários, a articulação entre ações e programas voltados para os beneficiários e o apoio ao cadastramento das populações tradicionais indígenas e quilombolas também é de responsabilidade dos estados.

A participação dos 26 estados e do Distrito Federal no Bolsa Família é formalizada por meio de adesão. A Portaria nº 256/2010, com alterações da Portaria nº 319/2011, regulamenta, regulamenta os procedimentos para a adesão dos estados e estabelece critérios para o repasse de recursos aos estados para apoio à gestão do Programa, chamado de IGD-E - Índice de Gestão Descentralizada Estadual.

2.3.3 Gestão Municipal

Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família e do Cadastro Único. A prefeitura municipal é quem indica o gestor responsável pelo Programa, que deve identificar e cadastrar as famílias no Cadastro Único e constituir e apoiar a ICS - Instância de Controle Social.

O gestor municipal, ao assumir o cargo, deve conhecer suas responsabilidades, os principais conceitos do Bolsa Família, os aplicativos e sistemas utilizados, a legislação e os documentos técnicos produzidos pelo MDS.

A gestão de benefícios também é realizada no município. Para isso, é utilizado o SIBEC - Sistema de Gestão de Benefícios, no qual são feitos bloqueios, desbloqueios, cancelamentos e reversões de benefícios.

Do responsável pelo Bolsa Família e pelo Cadastro Único no município, espera-se também a articulação intersetorial necessária para realizar ações complementares para o desenvolvimento das famílias. É importante conhecer o Observatório de Boas Práticas de Gestão e o Caderno do IGD-M, que mostram exemplos de como utilizar os recursos federais para o aprimoramento da gestão municipal do Bolsa Família e do Cadastro Único.

Deve articular o oferecimento de serviços de saúde e educação de qualidade, que, além de serem direitos básicos, são necessários para o cumprimento das condicionalidades. Além disso, deve coordenar o apoio a ações complementares para o desenvolvimento da família.

2.4 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD

O Índice de Gestão Descentralizada - IGD é um indicador que mostra a qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, além de refletir os compromissos assumidos pelos estados e municípios na sua adesão ao Programa, como a gestão do Cadastro Único e das condicionalidades. O índice varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor a avaliação da gestão desses processos.

Com base nesse indicador, o MDS repassa recursos a estados e municípios para a realização da gestão do Bolsa Família. Quanto maior o valor do IGD, maior será também o valor dos recursos a serem repassados.

Por meio do IGD, o MDS espera incentivar o aprimoramento da qualidade da gestão local do Programa e contribuir para que estados e municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade.

O Bolsa Família Informa (2008) diz que: visando a mensurar o desempenho das administrações municipais no cumprimento das metas institucionais regulamentadoras do programa, foi criado o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD). O IGD é um índice de eficiência da gestão que combina a integridade, a qualidade e a atualização das informações constantes no Cadastro Único e informações sobre os cumprimentos das condicionalidades da área de educação e de saúde.

Neste sentido, o IGD pode ser considerado, simultaneamente, uma ferramenta de monitoramento do desempenho dos municípios, e um instrumento de incentivo financeiro à boa gestão local do programa, uma vez que permite remuneração por resultados, algo complexo na administração pública, em especial considerando as relações inter e intragovernamentais. O IGD permite, ainda, monitorar a evolução da gestão municipal, facilitando a identificação de problemas e a intervenção corretiva em áreas estratégicas para os resultados do PBF (Cunha; Pinto, 2011).

A prestação de contas desses recursos devem ser registrados pelo gestor no SuasWeb, no qual também o respectivo Conselho de Assistência Social registra o resultado de sua apreciação sobre essas contas.

2.4.1 Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M

Para a gestão do Bolsa Família, o MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome repassa aos municípios, recursos a partir das informações do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal.

O IGD-M é calculado por meio de quatro fatores: Fator de Operação, Fator de adesão ao Sistema Único de Assistência Social, Fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M e Fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O Fator de Operação é resultado da média aritmética das seguintes variáveis: qualidade e integridade das informações constantes no Cadastro Único para Programas Sociais (taxa de cobertura de cadastros); atualização da base de dados do Cadastro Único (taxa de atualização de cadastros); informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de educação (taxa de crianças com informações de frequência escolar) e informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de saúde (taxa de famílias com acompanhamento das condicionalidades de saúde).

O Fator de adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que expressa se o município aderiu ao SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB/Suas);

O Fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M, que indica se o gestor do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) registrou no SUASWEB a mencionada comprovação de gastos ao Conselho Municipal de Assistência Social

O Fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que indica se este colegiado registrou no SUASWEB a aprovação integral das contas apresentadas pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O IGD-M só é repassado aos municípios que, nos termos da Portaria nº 754/2010:

- Atingirem o valor mínimo de 0,55 no cálculo do Fator de Operação tendo, além disso, o valor mínimo de 0,2 em cada um dos quatro indicadores que o compõem;
- terem aderido ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Fator de Adesão = 1);
- estiverem em dia com a apresentação da comprovação de gastos (Fator de Apresentação = 1); e
- estiverem em dia com a aprovação total da comprovação de gastos (Fator de aprovação = 1).

Os municípios não recebem o IGD-M retroativo. Os que não atingirem os valores necessários nos quatro fatores terão o repasse interrompido até a regularização de suas situações, e não receberão os recursos dos meses em que houve a interrupção.

O valor mensal a ser transferido pelo MDS aos municípios é calculado da seguinte forma:

1. Multiplica-se o resultado do IGD-M alcançado pelo município pelo valor de referência de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por família

beneficiária incluída na folha de pagamento do PBF do mês anterior ao do mês de referência do cálculo, até o limite da estimativa de famílias pobres no município, publicada pelo MDS, e;

2. Soma-se a esse resultado o valor resultante da apuração dos seguintes incentivos financeiros:
 1. 3% (três por cento) do valor apurado no item 1, proporcionais ao acompanhamento das famílias beneficiárias em situação de descumprimento de condicionalidades, que estejam em processo de acompanhamento familiar;
 2. 3% (três por cento) do valor apurado no item 1, quando o município atender, nos prazos fixados estipulados, a demandas da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC referentes à apuração de eventuais irregularidades na execução local do PBF.
 3. 2% (dois por cento) do valor apurado no item 1, quando o município tiver 100% (cem por cento) dos dados referentes à gestão municipal atualizados há menos de um ano, registrados em sistema disponibilizado pelo MDS; e
 4. 2% (dois por cento) do valor apurado no item 1, quando o município apresentar ao menos 96% (noventa e seis por cento) de cartões entregues, na data de apuração do IGD-M.

IMPORTANTE: Fica assegurado aos municípios que atingirem os índices estabelecidos o repasse do valor mínimo de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Os recursos são repassados mensalmente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), de forma obrigatória, nos termos do art. 8º da Lei nº 10.836/04, na modalidade “fundo a fundo”, sendo depositados em conta-corrente aberta pelo FNAS no Banco do Brasil especialmente para fins de execução das atividades vinculadas à gestão do Bolsa Família.

Os recursos do IGD-M devem ser aplicados nas seguintes atividades:

- I - de gestão de condicionalidades de saúde e de educação;
- II - de gestão de benefícios;

III - de acompanhamento das famílias inscritas no CadÚnico, em especial as beneficiárias do PBF e do remanescente Programa Cartão Alimentação - PCA;

IV - de cadastramento de novas famílias, de atualização das informações das famílias incluídas no CadÚnico e de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF;

V - de implementação de programas complementares ao PBF e ao PCA, considerados como ações voltadas ao desenvolvimento das famílias beneficiárias, especialmente nas áreas de:

- a) alfabetização e educação de jovens e adultos;
- b) capacitação profissional;
- c) geração de trabalho e renda;
- d) acesso ao microcrédito produtivo orientado;
- e) desenvolvimento comunitário e territorial;

VI - relacionadas às demandas de acompanhamento da gestão e fiscalização do PBF e do CadÚnico, formuladas pelo MDS.

A prestação de contas da transferência de recursos do IGD deve compor a prestação de contas anual do (FMAS), ser incluída no SuasWeb para análise do Conselho Municipal de Assistência Social e estar disponível e acessível no município para averiguações pelo MDS e pelos órgãos de controle interno e externo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo a definição de Richardson (1989, p.70) “método em pesquisa significa escolha de procedimentos, sistemáticos para a descrição e explicação, dos fenômenos”. Assim, o trabalho de pesquisa deve ser elaborado de acordo com normas requeridas por cada método de investigação.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

A metodologia utilizada para a verificação do impacto das condicionalidades de saúde e educação no índice de Gestão Descentralizada – IGD foi abordagem descritiva quantitativa, qualitativa do tipo bibliográfica.

O estudo em questão foi realizado utilizando um delineamento do tipo levantamento, de caráter descritivo quantiquantitativo bibliográfico, no caso, levando em consideração a quantidade de famílias beneficiárias no programa bolsa família no município de Paranaíba, total de famílias acompanhadas pela saúde e educação, repercussões por descumprimento das condicionalidades e incentivos do repasse do IGD – M.

“O método qualitativo difere, em princípio, do quantitativo à medida que não emprega um instrumental estatístico como base do processo de análise de um problema” (RICHARDSON, 1989, p. 38).

A pesquisa objeto deste trabalho utiliza-se de ambos: qualitativo e quantitativo. Por meio do modelo qualitativo, descreve-se a realidade encontrada, possibilitando uma análise com maior profundidade. Usa-se também o método quantitativo, sendo que na coleta e tratamento dos dados utilizou-se técnicas estatísticas.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo desta pesquisa são 2.654 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no ano de 2014, no município de Paranaíba.

A opção pelo grupo citado deve-se ao fato de representarem o universo pesquisado e que interferem na arrecadação do município, mediante o cumprimento ou descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

3.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

Os dados do presente estudo foram coletados através dos relatórios bibliográficos, como o Relatório de acompanhamento da saúde, realizado pela SAS/DAB – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição e o Relatório de Frequência Escolar retirado do Sistema Presença, do Ministério da Educação, que pretende verificar as informações pertinentes aos objetivos propostos neste estudo.

Além destes, foram analisados os relatórios bibliográficos de Informação Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que pretende identificar e avaliar os reflexos relacionados à arrecadação do município devido ao não atendimento às condicionalidades pelas famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.

O processo de coleta dos referidos dados deu-se até o dia 21 de setembro de 2014, visto que este é o prazo final para o levantamento e análise dos dados.

3.4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

A apresentação e a análise dos dados ocorreram a partir do agrupamento das informações coletadas nos grupos específicos ao atendimento dos objetivos propostos.

A análise de dados foi realizada com a utilização de estatística descritiva que Martins (2002, p. 25) define como o processo de organização, sumarização e descrição dos dados quantitativos e qualitativos. Desse modo, os dados do estudo foram organizados e analisados com a utilização de distribuição de frequência.

A apresentação foi realizada sob a forma de tabela executada em software adequado para tal fim (Microsoft Excel), que permite a demonstração dos resultados em gráficos.

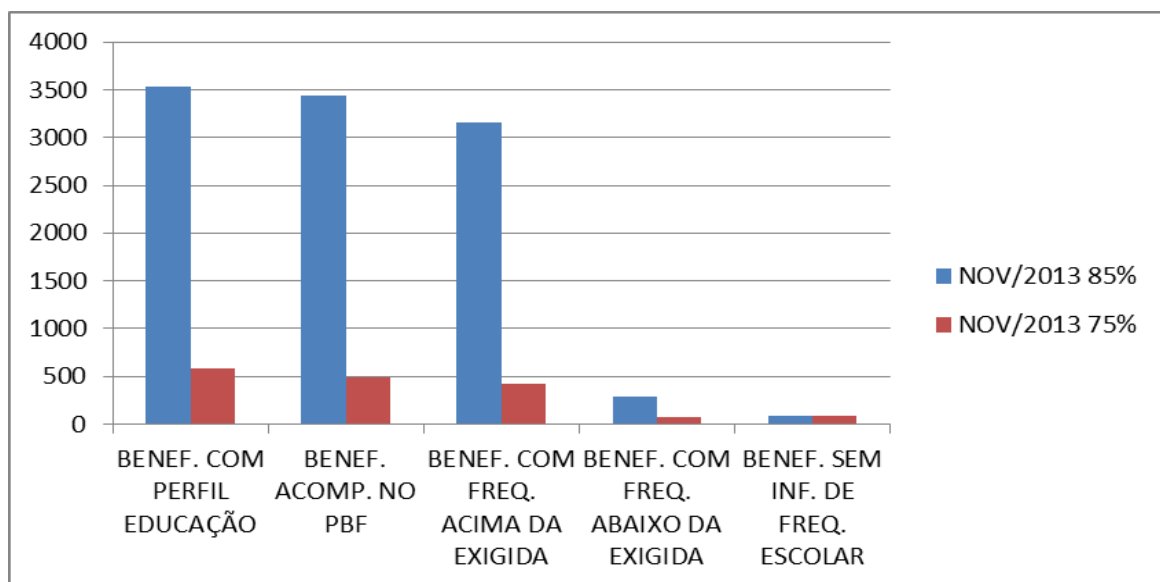
As análises estão permeadas pelos conceitos abordados no referencial teórico, tendo como categorias de análise para a avaliação o impacto das condicionalidades do programa bolsa família e o reflexo na arrecadação do município de Paranaíba.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste item são descritos e analisados os dados obtidos na pesquisa. Inicialmente foram apurados os dados contidos no Relatório de Informação Social, RI Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Paranavaí.

O Gráfico 1 apresenta os resultados obtidos, sendo que 85% referem-se à frequência dos beneficiários de 6 a 15 anos e 75% aos beneficiários de 16 a 17 anos:

Gráfico 1 – Beneficiários do Programa Bolsa Família ligados à Educação, referente ao mês de Novembro de 2013.



Fonte: MDS (Brasil, 2014)

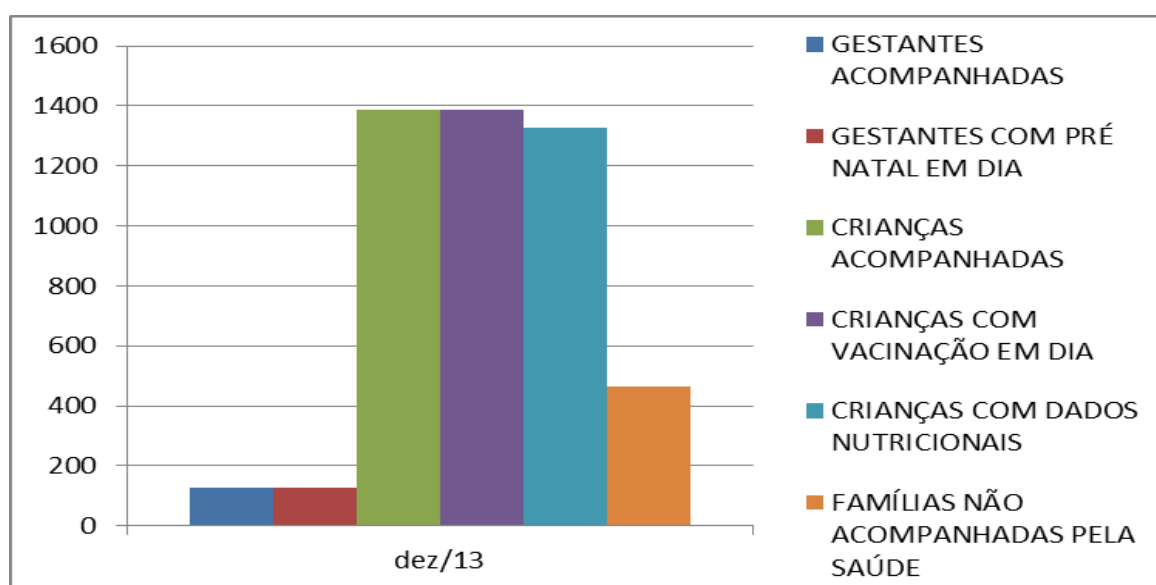
Essa questão se faz importante pela necessidade de analisar como se dá o acompanhamento das condicionalidades relacionadas à educação, tendo em vista que o município depende do cumprimento das condicionalidades para o recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família.

Neste levantamento verificou-se que de um total de 3.527 alunos cadastrados no PBF, de 6 a 15 anos, foram acompanhados 3.442 beneficiários, ou seja, 85 alunos não foram localizados para verificação da frequência escolar. Um dado positivo é que 3.153 beneficiários se encontram com frequência acima do exigido, que é de 85% e 289 ainda estão com frequência abaixo da mínima exigida.

Em relação aos beneficiários de 16 a 17 anos verificou-se que de 496 beneficiários acompanhados, 419 encontra-se com frequência acima da mínima exigida que é de 75% e que 77 beneficiários ainda estão com a frequência abaixo da mínima exigida.

Nota-se que o programa ainda apresenta falhas e que há famílias que não atendem as condicionalidades mínimas exigidas pelo programa, não atendendo a exigência, que nesse caso é a frequência escolar. Observa-se também que o cumprimento da condicionalidade se dá em maior parte com os alunos de 6 a 15 anos, onde 92% contra 84% dos alunos de 16 a 17 anos cumpriram com as condicionalidades.

Gráfico 2 – Beneficiários do Programa Bolsa Família ligados à Saúde, referente ao mês de Dezembro de 2013.



Fonte: MDS (Brasil, 2014)

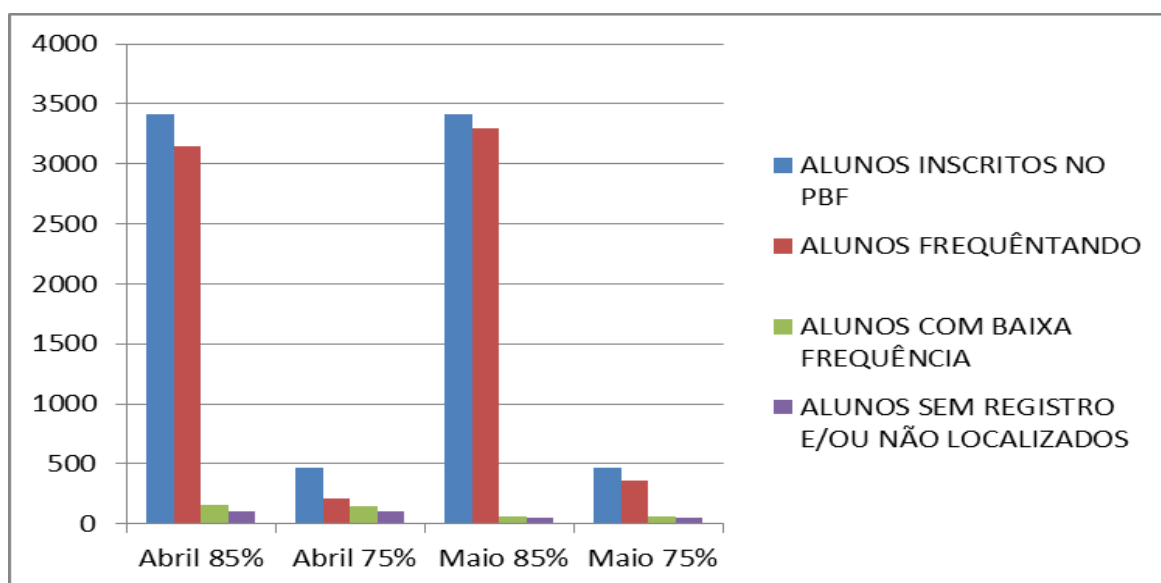
A análise dos dados do Gráfico 2 se fez necessária, por ser mais uma das condicionalidades a ser cumprida pelos beneficiários do Programa Bolsa Família. O Gráfico 2 mostra que das 129 Gestantes acompanhadas, todas mantiveram o pré-natal em dia, o que atendeu todas as expectativas do programa. Das 1.389 crianças acompanhadas, 1.386 estavam com a vacinação em dia e 1.326 com o acompanhamento nutricional realizado.

Esse aspecto pesa sob os responsáveis, que por muitas vezes não se preocupam em fazer o acompanhamento nutricional de seus filhos e/ou cedem a

pressão dos mesmos em não querer tomar as vacinas. De um total de 2.046 famílias acompanhadas pela saúde, 465 não foram acompanhadas. Isso pode ocorrer por diversos motivos, como a não localização da família, por motivo de mudança entre outros.

Após esta análise, foram apurados também os dados de um questionário, aplicado ao responsável pela frequência escolar dos alunos beneficiários no município de Paranaíba, conforme mostra o Gráfico.

Gráfico 3 – Alunos inscritos no Programa Bolsa Família, referente ao mês de Abril e Maio de 2014.



Fonte: Pesquisa: Impacto das Condicionalidades do PBF (Rodrigues, 2014)

O intuito deste questionário foi verificar como se encontra o atendimento das condicionalidades da educação segundo o último levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação que faz os registros no sistema Presença do Programa Bolsa Família.

Dessa forma, verificou-se que em relação aos alunos de 6 a 15 anos, estavam inscritos 3.411 alunos, frequentando, 3.146, com baixa frequência 155 e não localizados 110 alunos em abril. Sendo que os alunos não localizados, podem estar recebendo o benefício. Quanto aos alunos de 16 a 17 anos havia inscritos 469 alunos, frequentando 209, com baixa frequência 150 e 110 não localizados. Em relação ao mês de maio, dos alunos de 6 a 15 anos, haviam os mesmos 3.411

inscritos, onde 3.301 estavam frequentando, 62 com baixa frequência e 48 não localizados. Quanto aos alunos de 16 a 17 anos haviam 469 inscritos, 358 frequentando, 63 com baixa frequência e 48 não localizados.

Sendo as condicionalidades atribuídas à família: na área da educação - a matrícula dos filhos e a frequência escolar e na saúde - a vacinação e pesagem das crianças, bem como o acompanhamento do pré-natal da gestante, por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício e, por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Ocorre que as famílias que encontram dificuldades em cumprir com estes compromissos, podem estar em situação de vulnerabilidade, por isso precisam ser acompanhadas.

No que tange ao acompanhamento do CRAS, as equipes buscam contato com estas famílias, procurando conhecer especialmente os motivos pelos quais levaram ao descumprimento das condicionalidades.

A partir disso, procura-se elaborar trabalho com as famílias e vincular parcerias com outras políticas, a fim de que tais indivíduos tenham garantido o acesso a serviços públicos na área da educação, saúde, assistência (conforme o caso).

O trabalho elaborado com essas famílias conta com reuniões em grupo conduzidas pela Assistente Social e/ou Psicóloga dos CRAS.

Os encontros são realizados a partir de conversas, dinâmicas e reflexões, trazendo temas como família, educação de filhos, importância da escola e o próprio Programa Bolsa Família.

Todos esses esforços trazem resultados positivos, verificou-se que os indicadores analisados estão sendo atendidos em sua maioria e que isso tem causado pouco impacto sobre o IGD para o município de Paranavaí.

5 CONCLUSÃO

Sabe-se que a ação pública no combate à vulnerabilidade social e na distribuição eficiente dos recursos públicos, deve acontecer de forma mais efetiva. As condicionalidades do Programa Bolsa família caminham nesse sentido, pois permite à gestão pública federal inovar no processo de tomada de decisões e agregar melhorias às práticas administrativas.

Assim, o presente estudo objetivou verificar qual o impacto das condicionalidades de educação e saúde no Índice de Gestão Descentralizada – IGD, no município de Paranaíba, o qual foi alcançado, verificando o pouco impacto mediante ao grande número de cumprimento das condicionalidades tanto de educação, quanto de saúde pelos beneficiários.

Com este estudo pode-se concluir também que ainda há problemas a serem resolvidos quanto ao cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família pelos beneficiários, necessitando de mais investimento em ações que minimizem a vulnerabilidade das famílias de forma a garantir o acesso aos serviços públicos na área da educação, saúde e assistência social, bem como vir a cadastrar no programa novas famílias que possivelmente também se enquadrem nos requisitos do programa.

A integração das ações do gestor do Programa Bolsa Família com as áreas da saúde e de educação no município se faz importante para garantir o cumprimento dos objetivos do programa e indo ao encontro da sua efetividade social, uma vez que o sucesso dos programas de transferência de renda está diretamente relacionado ao cumprimento das condicionalidades.

O município de Paranaíba está em boas condições, com um baixo índice no descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, pois vem atuando permanentemente através de ações como: cadastro de beneficiários, atendimentos, reuniões de conscientização, preparo de pessoal, dentre outros, para que os serviços públicos sejam prestados e que as famílias se conscientizem de suas obrigações para manter o recebimento dos recursos tanto para os beneficiários, quanto para o município, para que cada vez mais, pessoas que atendam aos critérios do programa possam ser beneficiadas.

Dessa forma, o município vem garantindo o recebimento dos recursos financeiros de acordo com o IGD-M e buscando aumentar ainda mais o valor do mesmo, podendo chegar a 100%, dependendo do atendimento às condicionalidades pelos beneficiários, que poderá ser utilizado na identificação e cadastramento de novas famílias e atualização dos dados dos cidadãos residentes no município no Cadastro Único, na gestão intersetorial de condicionalidades, na gestão de benefícios, na implementação de ações complementares ao PBF e no controle social (acompanhamento e fiscalização do PBF), visando uma manutenção da estrutura física, aquisição de equipamentos, treinamento de pessoal, palestras e outras ações, favorecendo um atendimento de qualidade aos beneficiários.

O impacto das condicionalidades no IGD se dá pelo fato do não cumprimento das mesmas, que afetam diretamente no valor repassado aos municípios para manutenção do PBF e Cadastro Único, trazendo dificuldades ao município quanto ao atendimento das famílias beneficiárias.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), **NBR-14724**. Informação e documentação: formatação de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro, (jan/2006).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), **NBR-6023**. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002a. (Ago/2002).

ABRANCHES, S. H.; COIMBRA, M. A.; SANTOS, A. G. dos. **Política Social e combate a pobreza**. 2ªed. Jorge Zahar Editora.1989.

BOLSA FAMÍLIA INFORMA, n. 4. 2008b. **O papel do gestor municipal do Bolsa Família**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/informe-pbf/informe-pbf-gestores/paginas/informebolsafamilia_edicao04.htm>. Acesso em: 9 jul. 2014.

BOLSA FAMÍLIA INFORMA – n. 38. 2008a. **Governo federal regulamenta apoio financeiro aos municípios para gestão do Bolsa Família**. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/informe-pbf/informe-pbf-gestores/paginas/informebolsafamilia_edicao38.htm>. Acesso em: 9 jul. 2014.

CADERNO DO IGD-M. **Informativo sobre o índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família**, Brasília - DF. 2011.

CADERNO DO IGD-M. **Informativo sobre o índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família**, Brasília - DF. 2012.

CAMPOS, A. M. **Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 30-50, fev./abr. 1990.

Contribuições do Programa Bolsa Família para a gestão das políticas sociais, Brasília, 2013. ENAP.

FARAH, M. F. S. **Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local e governo**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p.119-144, jan./fev. 2001.

FRANZESE, C. **Federalismo Cooperativo no Brasil: da Constituição de 1988 aos Sistemas de Políticas Públicas**. Tese de Doutorado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2010.

GOLDSTEIN, I. Responsabilidade Social. **Das Grandes corporações ao terceiro setor**, São Paulo. 2007.

GUIA DO ESTUDANTE, 2013. Disponível em <<http://guiadoestudante.abril.com.br/profissoes/administracao-negocios/gestao-politicas-publicas-686422.shtml>> Acesso em 15/08/2014.

LAVINAS, L. Coordenadora. **Medindo o grau de aversão à desigualdade da população brasileira**. Rio de Janeiro, UFRJ, Relatório de pesquisa, novembro de 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, G. de A. **Estatística Geral e Aplicada**. 2. ed. Ed. Atlas. São Paulo, 2002.

MARTINS, J. de S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. 2ª ed. São Paulo, SP: Paulus, 2003.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. **Análise da pesquisa sobre gestão descentralizada Programa Bolsa Família**. 2014. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 09 jul. 2014.

Mecanismos da Construção Federal da Intersetorialidade no Programa Bolsa Família: o papel das burocracias, Brasília, 2013. ENAP.

Mosher, F. **Democracy and the public service**. New York. Oxford University, 1968. p.7.

Os indicadores sociais como instrumento de Gestão Social, Associação Educacional Toledo, Presidente Prudente – SP.

POLÍTICAS PÚBLICAS. **Conceitos e Práticas**. Sebrae, Belo Horizonte - MG, 2008.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: **Proteção Social e combate à pobreza no Brasil**, Brasília, 2013. ENAP.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

RUA, M. das G. **Políticas Públicas**. Brasília. Editora Capes - UAB, 2009.

SANTOS, M. P. G. dos. **O Estado e os Problemas Contemporâneos**. Brasília. Editora Capes - UAB, 2009.

SANTOS, S. M. C.; SANTOS, L. M. P. **Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período de 1995-2002**. 1 – Abordagem metodológica.

SOUZA, C. O. **Esforço fiscal e alocação de recursos nos municípios da Zona da Mata de Minas Gerais**. 2007. Dissertação de Mestrado em Administração – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2007.

SPOSATI, A. de O. **Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

TROSA, S. **Gestão pública por resultados: quando o Estado se compromete**. Brasília, DF: Enap, 2001.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos**. Comissão de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. Curitiba: UTFPR, 2008. 122p.

APÊNDICE



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**



Questionário referente aos beneficiários do Programa Bolsa Família, quanto à Educação no município de Paranavaí, nos meses de Abril e Maio de 2014.

- 1 – Dos alunos matriculados nas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino de Paranavaí, quantos estão inscritos no Programa Bolsa Família?
- 2 – Qual é a frequência mínima exigida para os alunos de 6 a 15 anos?
- 3 – Qual é a frequência mínima exigida para os alunos de 16 à 17 anos?
- 4 - Quantos alunos possuem baixa frequência?
- 5 – Qual a quantidade de alunos dos quais não tiveram informações sobre a frequência escolar?
- 6 – Quais providências são tomadas para os alunos com baixa frequência?

ANEXO



RI Bolsa Família e Cadastro Único PARANAÍ (PR)

IBGE: 411840 População (Censo IBGE 2010): 81.595

Visão Geral

No Município **PARANAÍ/PR**, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em abr de 2014 era de **8.881** dentre as quais:

- 1.911 com renda per capita familiar de até R\$70,00;
- 4.053 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00;
- 7.262 com renda per capita até meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de mai de 2014, **2.654 famílias**, representando uma cobertura de 119,9 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 136,20 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 361.482 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2013, atingiu o percentual de 97,59%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 3.442 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 3.527. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 85,08%, resultando em 496 jovens acompanhados de um total de 583.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dez de 2013, atingiu 73,28 %, percentual equivale a 2.046 famílias de um total de 2.792 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Estimativas

		Mês Referência
Estimativa de famílias de baixa renda - Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	4.832	2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	2.214	2010

Cadastro Único

		Mês Referência
Famílias cadastradas	8.881	04/2014
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	7.262	04/2014
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	4.053	04/2014
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$70,01 e R\$140,00	2.142	04/2014
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	1.911	04/2014
Total de pessoas cadastradas	27.058	04/2014
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 1/2 SM	23.859	04/2014
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 140,00	13.778	04/2014
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre 70,01 e 140,00	7.761	04/2014
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 70,00	6.017	04/2014

Benefícios



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome



Em caso de dúvidas e/ou sugestões entre em contato conosco através do e-mail: | 1
aiad.sagi@mds.gov.br

		Mês Referência
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.654	05/2014
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias	361.482,00	05/2014
Tipo de Benefícios		
Benefício Básico	2.184	05/2014
Benefícios Variáveis	4.740	05/2014
Benefício Variável Jovem - BVJ	509	05/2014
Benefício Variável Nutriz - BVN	34	05/2014
Benefício Variável Gestante - BVG	99	05/2014
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	418	05/2014

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

		Mês Referência
Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	0	04/2014
Famílias quilombolas cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias quilombolas cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias quilombolas cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	0	04/2014
Famílias indígenas cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias indígenas cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias indígenas cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	2	04/2014
Famílias em situação de rua cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	2	04/2014
Famílias em situação de rua cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias em situação de rua cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	2	04/2014
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Componente resgatado do trabalho escravo cadastradas		
Total de famílias com componente resgatado do trabalho escravo cadastradas	0	04/2014
Famílias com componente resgatado do trabalho escravo cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias com componente resgatado do trabalho escravo cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias com componente resgatado do trabalho escravo cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias com componente resgatado do trabalho escravo beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	0	04/2014

Famílias ciganas cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias ciganas cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias ciganas cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	0	04/2014
Famílias extrativistas cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias extrativistas cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias extrativistas cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	1	04/2014
Famílias de pescadores artesanais cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	1	04/2014
Famílias de pescadores artesanais cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias de pescadores artesanais cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias pertencentes à Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes à comunidades de terreiro cadastradas	0	04/2014
Famílias pertencentes à comunidades de terreiro cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias pertencentes à comunidades de terreiro cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias pertencentes à comunidades de terreiro cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias pertencentes à comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	0	04/2014
Famílias ribeirinhas cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias ribeirinhas cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias ribeirinhas cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	2	04/2014
Famílias de agricultores familiares cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	2	04/2014
Famílias de agricultores familiares cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias de agricultores familiares cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias Assentadas da Reforma Agrária		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária familiares cadastradas	0	04/2014
Famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014

Famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	0	04/2014
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	1	04/2014
Famílias acampadas cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	1	04/2014
Famílias acampadas cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	1	04/2014
Famílias acampadas cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	0	04/2014
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias atingidas por empreendimento de infraestruturas cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias atingidas por empreendimento de infraestruturas cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	0	04/2014
Famílias de preso do sistema carcerário cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	0	04/2014
Famílias de preso do sistema carcerário cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	0	04/2014
Famílias de preso do sistema carcerário cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	04/2014
Famílias de catadores de material reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	1	04/2014
Famílias de catadores de material reciclável cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	1	04/2014
Famílias de catadores de material reciclável cadastradas com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00	1	04/2014
Famílias de catadores de material reciclável cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	0	04/2014
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	04/2014

Condicionalidades



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome



Em caso de dúvidas e/ou sugestões entre
em contato conosco através do e-mail: | 4
aiad.sagi@mds.gov.br

		Mês Referência
Público acompanhamento		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	3.527	11/2013
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	583	11/2013
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	2.792	12/2013
Resultados do Acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	3.442	11/2013
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	496	11/2013
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	3.153	11/2013
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%)	289	11/2013
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	419	11/2013
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	77	11/2013
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	85	11/2013
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	87	11/2013
Total de famílias acompanhadas pela saúde	2.046	12/2013
Total de gestantes acompanhadas	129	12/2013
Total de gestantes com pré natal em dia	129	12/2013
Total de crianças acompanhadas	1.389	12/2013
Total de crianças com vacinação em dia	1.386	12/2013
Total de crianças com dados nutricionais	1.326	12/2013
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	465	12/2013
Repercussões por descumprimento de condicionalidades		
Total de repercussões por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação)	155	03/2014
Total de advertência	75	03/2014
Total de bloqueio	47	03/2014
Total de Suspensão Reiterada (Port. 251/12)	-	-
Total de cancelamentos	0	03/2014
Total de repercussões por descumprimento de condicionalidades (BVJ)	56	03/2014
Total de Advertência	15	03/2014
Total de suspensão	17	03/2014
Total de cancelamento	0	03/2014
Total de bloqueio	24	03/2014
Recursos OnLine		
Total de recursos cadastrados e avaliados	166	11/2013
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	97	11/2013
Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos	69	11/2013
Total de famílias com recursos não avaliados	3	11/2013
Acompanhamento Familiar		
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades	505	02/2014
Total de municípios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades (SICON)	1	02/2014